

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.**

## **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OBERTANTE**

A **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, nesta data, o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente).

### **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.**

Companhia sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ/MF nº 49.314.049/0001-08

Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, sala 04, Bairro Alvarenga

Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

## **2. DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA**

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, artigo 23, parágrafo 1º e do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução da CVM nº 160.

## **3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

## **4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	28/03/2023

2	Período de análise dos Investidores Profissionais	28/03/2023 até 03/04/2023
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/04/2023
4	Concessão do Registro Automático pela CVM	03/04/2023
5	Divulgação do Anúncio de Início e do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/04/2023
6	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	04/04/2023
7	Data prevista para Liquidação Financeira das Debêntures	05/04/2023
8	Data prevista para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/04/2023
9	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3 <sup>(3)</sup>	10/04/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) As Debêntures poderão ser negociadas no mercado secundário desde que a Emissora observe os requisitos legais e regulatórios para tanto.

## 5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 03 DE ABRIL DE 2023, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/060**.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder") e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, ou com a CVM.

A data deste anúncio de início é de 04 de abril de 2023.



### Coordenadores

